



## MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0014, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral  
2026

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5481, de 30 de Dezembro de 2025

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 418.750,63 (quatrocentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais e sessenta e tres centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE**

##### **07.03 - COORDENADORIA DA AGRICULTURA**

20.606.0006.1486 - Implantação e Operacionalização do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - Pmdrs

339093.027010000000 - Indenizacoes e Restituicoes	R\$:	299.340,19
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA		

#### **07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE**

##### **07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

18.541.0005.2339 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Fmma

339093.027010000000 - Indenizacoes e Restituicoes	R\$:	119.410,44
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/03/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal, (20.03.2026).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL